



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.360, de 19 de Março de 2013.

Altera a Lei nº: 1.183 de 30 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei nº 1.183, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A contribuição de conservação, manutenção e sinalização de vias públicas será cobrada, anualmente, considerando-se para sua determinação o maior desgaste provocado pelo veículo em razão de seu peso, conforme a tabela anexa:

I – Veículo até 650 Kg (seiscentos e cinquenta quilos).....	01 UFPAL
II – Veículo acima de 650 Kg (seiscentos e cinquenta quilos) até 950 Kg (novecentos e cinquenta quilos).....	1,5 UFPAL
III – Veículo acima de 950 Kg (novecentos e cinquenta quilos) até 1.500 Kg (um mil e quinhentos quilos).....	02 UFPAL
IV – Veículo acima de 1500 Kg (um mil e quinhentos quilos).....	03 UFPAL"

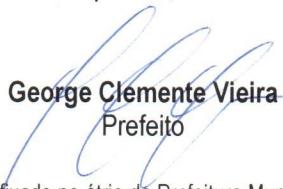
Art. 2º - O artigo 5º, § 2º, da Lei 1.183, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º, § 2º: O fundo de vias públicas tem como órgão gestor a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos e como ordenador de despesa o Secretário Municipal de Infraestrutura."

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos desta Lei.

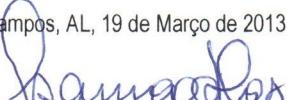
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 19 de Março de 2013.


George Clément Vieira
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos municípios, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 19 de Março de 2013.


Isa Maria Barros de Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Finanças